

# FRG apresenta novos planos de saúde

A Fundação Real Grandeza (FRG) apresentou nessa quarta-feira (10/04/2019) os novos planos de saúde para os associados. No período da manhã, o presidente da Fundação, Sérgio Wilson, e a Diretora de Seguridade, Patrícia Melo, mostraram os novos planos aos beneficiários na Usina de Furnas; a tarde, isso ocorreu na sede da AMEG, uma vez que há um grande número de associados residentes em Passos.

O presidente do SINDEFURNAS, Miguel Ângelo de Melo Faria, já solicitou à FRG que agende a mesma apresentação aos ativos e assistidos das outras áreas da nossa base.

Confira abaixo as tabelas comparativas entre o plano atual e os novos planos propostos pela FRG:



Faixa	ASSISTIDOS				AGREGADOS				ATIVOS	
	Básico	Especial	Executivo	Executivo Plus	Básico	Especial	Executivo	Executivo Plus	Executivo	Executivo Plus
0a 18 anos	R\$ 223.17	R\$ 327.11	R\$ 454.39	R\$ 491.35	R\$ 215.12	R\$ 281.36	R\$ 520.56	R\$ 562.40	R\$ 31.03	R\$ 50.94
1a 23 anos	R\$ 284.84	R\$ 417.49	R\$ 579.93	R\$ 627.12	R\$ 274.55	R\$ 359.10	R\$ 664.39	R\$ 717.79	R\$ 39.60	R\$ 65.01
2a 28 anos	R\$ 329.73	R\$ 483.29	R\$ 671.32	R\$ 725.93	R\$ 317.82	R\$ 415.69	R\$ 769.06	R\$ 830.90	R\$ 45.84	R\$ 75.26
3a 33 anos	R\$ 381.69	R\$ 559.46	R\$ 777.12	R\$ 840.35	R\$ 367.91	R\$ 481.20	R\$ 890.30	R\$ 961.86	R\$ 53.07	R\$ 87.12
4a 38 anos	R\$ 458.07	R\$ 671.41	R\$ 932.62	R\$ 1,008.50	R\$ 441.53	R\$ 577.49	R\$ 1,068.44	R\$ 1,154.32	R\$ 63.69	R\$ 104.55
5a 43 anos	R\$ 549.73	R\$ 805.75	R\$ 1,119.24	R\$ 1,210.30	R\$ 529.88	R\$ 693.05	R\$ 1,282.24	R\$ 1,385.31	R\$ 76.43	R\$ 125.48
6a 48 anos	R\$ 660.50	R\$ 988.11	R\$ 1,344.76	R\$ 1,454.17	R\$ 636.65	R\$ 832.70	R\$ 1,540.60	R\$ 1,664.44	R\$ 91.83	R\$ 150.76
7a 53 anos	R\$ 793.59	R\$ 1,163.19	R\$ 1,615.73	R\$ 1,747.19	R\$ 764.94	R\$ 1,000.49	R\$ 1,851.03	R\$ 1,999.82	R\$ 110.34	R\$ 181.14
8a 58 anos	R\$ 1,030.72	R\$ 1,510.75	R\$ 2,098.51	R\$ 2,269.25	R\$ 993.50	R\$ 1,299.43	R\$ 2,404.12	R\$ 2,597.37	R\$ 143.31	R\$ 235.26
9 anos ou +	R\$ 1,338.70	R\$ 1,962.16	R\$ 2,725.55	R\$ 2,947.30	R\$ 1,290.36	R\$ 1,687.70	R\$ 3,122.47	R\$ 3,373.46	R\$ 186.12	R\$ 305.56

Faixa	MIGRAÇÃO				NOVAS ADESÕES			
	SALUTEM RJ	SALUTEM REGIONAL	SALVUS RJ	SALVUS REGIONAL	SALUTEM RJ	SALUTEM REGIONAL	SALVUS RJ	SALVUS REGIONAL
0a 18 anos	R\$ 198.58	R\$ 171.53	R\$ 277.89	R\$ 240.05	R\$ 219.57	R\$ 189.66	R\$ 307.26	R\$ 265.42
1a 23 anos	R\$ 253.45	R\$ 218.93	R\$ 354.67	R\$ 306.37	R\$ 280.24	R\$ 242.07	R\$ 392.16	R\$ 338.75
2a 28 anos	R\$ 293.39	R\$ 253.44	R\$ 410.57	R\$ 354.66	R\$ 324.41	R\$ 280.23	R\$ 453.97	R\$ 392.15
3a 33 anos	R\$ 339.83	R\$ 293.38	R\$ 475.27	R\$ 410.58	R\$ 375.53	R\$ 324.39	R\$ 525.51	R\$ 453.96
4a 38 anos	R\$ 407.59	R\$ 352.08	R\$ 570.37	R\$ 492.71	R\$ 450.68	R\$ 389.30	R\$ 630.66	R\$ 544.79
5a 43 anos	R\$ 489.15	R\$ 422.54	R\$ 684.50	R\$ 591.30	R\$ 540.86	R\$ 467.20	R\$ 756.86	R\$ 653.80
6a 48 anos	R\$ 587.71	R\$ 507.68	R\$ 822.43	R\$ 710.45	R\$ 649.84	R\$ 561.34	R\$ 909.37	R\$ 785.55
7a 53 anos	R\$ 706.14	R\$ 609.97	R\$ 988.15	R\$ 853.60	R\$ 780.78	R\$ 674.45	R\$ 1,092.60	R\$ 943.83
8a 58 anos	R\$ 917.13	R\$ 792.23	R\$ 1,283.42	R\$ 1,108.66	R\$ 1,014.08	R\$ 875.97	R\$ 1,419.08	R\$ 1,225.85
9 anos ou +	R\$ 1,191.18	R\$ 1,028.94	R\$ 1,666.89	R\$ 1,439.91	R\$ 1,317.09	R\$ 1,137.70	R\$ 1,843.09	R\$ 1,592.12

# Conheça os novos planos regionais de saúde



Para conhecer o conteúdo completo sobre os novos planos acesse o link:

<https://sites.google.com/frg.com.br/novosplanos/novos-planos>

## Perguntas Frequentes

**1. Caso o plano básico regional seja aprovado pelo Conselho, o atual plano básico nacional deixará de existir e novas adesões ao mesmo ficarão fechadas?**

R: Não. Ele não deixará de existir. Mas o plano básico nacional ficará fechado para novas adesões. Tanto ele quanto o Plames especial. Mas isso só vai acontecer quando a Real Grandeza abrir os novos planos regionais para que nenhum beneficiário fique sem plano de saúde.

**2. O Plano básico regional é para todo o estado? Por exemplo: No estado de São Paulo, incluindo a capital, onde temos hospitais de referência credenciado pelo atual básico.**

R: Sim. Os planos cobrem duas áreas: o primeiro plano cobre o estado do Rio de Janeiro inteiro e o segundo cobre todas as áreas regionais onde existem participantes do Plames. Por exemplo, uma pessoa do interior de São Paulo (SP) poderá se tratar na capital. O mesmo acontece como uma pessoa do interior de Minas Gerais (MG), que poderá se tratar em Belo Horizonte ou em São Paulo.

**3. Será credenciado mais de um hospital por região?**

R: A escolha dos hospitais credenciados é feita de acordo com o perfil de cada plano. Se numa região houver mais de um hospital que atenda ao perfil do plano, eles serão credenciados.

**4. O básico regional para quem tem remuneração acima de R\$15.000,00 não poderá entrar, mesmo sem subsídio?**

R: Pelo contrário. O básico regional para o participante que tem remuneração acima de R\$ 15.000 será muito bem-vindo. Mas não poderá contar com subsídio.

**5. O Hospital do câncer ou melhor hospital A.C. Camargo em São Paulo, permanecerá credenciado pelo básico regional ou especial regional? Quem faz tratamento neste hospital poderá migrar para o básico regional ou especial regional?**

R: Não. Ele não será credenciado devido à tabela de preços cobrada. A Real Grandeza ainda está analisando se os pacientes que fazem tratamento poderão migrar para o básico regional. Aqueles que estão em tratamento no hospital A.C Camargo terão o direito de continuar fazendo o tratamento.

**6. Tem projeto para criar um especial regional?**

R: Sim. O plano Salvus é o que a Real Grandeza está oferecendo como uma alternativa ao Plames especial.

**7. Com o projeto de regionalização do plano, o básico e o especial nacional atual continuarão a existir para novas adesões e migração?**

R: Sim. Eles continuarão a existir, porém será suspensa a comercialização e não haverá migração. As únicas pessoas que ainda poderão entrar nos planos básico e especial são os dependentes. Por exemplo: se um participante do plano básico ou especial tiver m filho, ele tem direito de incluir o dependente nos planos citados.

**8. Após estes elevados reajustes previsto para 2019 para o básico 136,6 % e especial 41%, no futuro os reajustes serão também nestas proporções ou os planos serão equacionados e os reajustes serão dentro da normalidade?**

R: Os reajustes dos planos levam em conta a inflação hospitalar, o índice de sinistralidade, a idade média dos seus participantes (que leva a necessidade de reajustes maiores devido ao uso frequente do plano, monopólio das redes credenciada, aumento da expectativa de vida, entre outros. A Real Grandeza equaciona o produto e espera que ele passe a apresentar reajustes menores.

**9. A Unimed/Cassí atenderá quem for do básico regional?**

R: Sim. Quem usa a reciprocidade nada muda em relação à rede.

**10. Terei direito a reembolso nesse plano?**

R: O direito ao reembolso nesse plano só será concedido nos casos previstos em legislação.

**11. O que vai acontecer com quem permanecer no plano básico atual?**

R: O plano básico atual será equilibrado. Então o que vai acontecer é que o participante deverá suportar a retirada de subsídios.

**12. Permanecerei tendo direto ao cuidador nesse novo plano? Home care?**

R: Os novos planos terão a cobertura garantida pelo Rol de Procedimentos estabelecidos pela ANS. O serviço de Home Care poderá existir sempre que houver a indicação do médico assistente e aprovação da auditoria médica interna da Real Grandeza, sendo uma alternativa para garantir a alta de internação hospitalar. Enquanto o cuidador, que não faz parte dos procedimentos obrigatórios, não existirá nos novos planos.

**13. A cobertura desse plano é idêntica ao plano básico atual, difere apenas dos credenciados?**

R: Não é idêntica. Esses novos planos são rol da Agência Nacional de Saúde (ANS).

**14. Posso migrar para os novos planos e deixar meus agregados no plano atual? O inverso é possível, caso eu seja empregado? E aposentado?**

R: A regra da relação dos Planos Plames continuará semelhante àquela praticada atualmente, ou seja, os agregados poderão estar em planos equiparados ou inferiores aos do beneficiário titular.

**15. Terei que cumprir carência nesse novo plano? Se meu filho, que hoje está em um plano fora, resolver aderir ao novo plano, ele precisará cumprir carência como o Plames atual ou o novo plano comprará carência?**

R: Não tem carência para quem tem um dos planos da Real Grandeza. Já para os usuários oriundos de planos de mercado que desejam entrar no novo plano regional, é necessário obedecer às regras de portabilidade de carência.

**16. Será divulgada a rede credenciada para que possamos avaliar antes de fazer a migração?**

R: Sim. A rede credenciada será divulgada a todos os participantes nos principais canais de comunicação da FRG.

**17. Terei prazo para fazer a opção pelo plano regional, ou ficará aberto para adesão a qualquer tempo?**

R: A adesão ao plano ficará aberta a qualquer tempo.

**18. Gostaria de receber uma tabela onde fiquem claras as diferenças de cobertura entre os planos atuais e os planos regionais (Salutem e Salvus)?**

R: Será providenciada.

**19. Qual a garantia que o problema de falta de recursos atuais do plano básico não ocorrerá nos planos regionais?**

R: Não há garantia.

**20. Nos casos de viagem pelo Brasil, como fica a cobertura caso aconteça alguma emergência fora da área de cobertura, para os participantes dos planos Salutem e Salvus? Poderei pedir reembolso?**

R: Não. Os planos são regionais. Ou seja, a pessoa só está coberta naquela área. O plano regional tem uma área bem extensa de cobertura. A Real Grandeza está estudando um produto que será uma espécie de "Real em trânsito" - você paga uma mensalidade todo mês e fica coberto caso viaje para algum lugar que não seja da sua cobertura para casos de urgência e emergência. Fora isso, a pessoa pode adquirir um seguro viagem como é feito em qualquer corretora quando você viaja.

**21. Os planos regionais têm anestesista credenciado?**

R: Os Planos Regionais garantirão as coberturas contratuais aos nossos beneficiários. Caso determinada região não conte com anestesista credenciado, os beneficiários serão reembolsados, conforme previsto na RN nº 259/2011 da Agência Nacional de Saúde (ANS).

**22. Poderei indicar profissionais para credenciamento?**

R: Todas as indicações são muito bem recebidas, para devida análise técnica e de suficiência de rede.

**23. O que hoje é chamado de subsídio cruzado, sempre foi tratado como solidariedade, princípio que norteou o Plames desde sua criação. A diretoria da Real Grandeza acredita que um plano poderá ser equilibrado, considerando que a grande maioria dos participantes da FRG já é aposentado e não há previsão de renovação dos quadros da patrocinadora? Ao excluir completamente o subsídio, qual a viabilidade de um plano cuja maioria de sua massa é de aposentados?**

R: Os Planos Regionais estão sendo desenvolvidos para serem autossuficientes. Além disso, a Real Grandeza vem desenvolvendo diversas ações de saúde com o intuito de garantir a melhoria da qualidade de vidas dos nossos beneficiários, através da prevenção de doenças crônicas e da promoção de saúde, gerando a redução do custo assistencial, tendo como objetivo a perpetuidade dos nossos planos.

24. No caso de atraso de pagamento da mensalidade dos novos planos, o beneficiário que fizer parte do Programa Acolher perderá o subsídio? Se sim, será apenas para o mês do atraso?

R: O atraso da mensalidade não suspenderá o Programa Acolher.

25. O beneficiário que fizer parte do Plames Básico e migrar para o Salvus cumprirá carência? Se sim, a rede credenciada e cobertura durante a carência será garantida pelo básico ou pelo Saludem?

R: Sim. Será garantida a cobertura e a rede do plano SALUTEM.

26. Lembrando que hoje o beneficiário permanece com a cobertura do plano atual até que cumpra a carência de 180 para a rede superior a qual está migrando. Com esses novos planos, mesmo saindo do básico e migrando para o Salvus, haverá perda na cobertura.

R: Como a cobertura do novo produto será Rol ANS, ele terá a cobertura e rede do SALUTEM.

27. A partir de que data iniciaremos a contagem das carências? Do momento em que a documentação completa foi enviada ou do nosso deferimento após análise?

R: A partir de 01/07/2019, que é a data que a operação dos novos produtos iniciará. Posteriormente, ocorrerão a partir da data do recebimento da proposta de adesão pela FRG.

28. Como faremos para garantir o atendimento de urgência/emergência cuja a carência é de 24h, já que neste prazo os beneficiários ainda não constarão em sistema?

R: O prazo de carência é obrigatório pela legislação em vigor e passa a contar a partir da data de início da adesão ao plano pelo beneficiário.

29. O dependente de ativo que tornar-se agregado por atingir a idade limite poderá migrar para o Básico ou Especial se já tiver outro agregado nesta condição?

R: Não. Após a suspensão dos produtos será permitida apenas a entrada de dependentes legais nos planos em questão.

30. E se não tiver nenhum agregado até este momento, só poderá migrar para os novos planos?

R: A partir de 01/07/2019 somente será permitida a entrada de Agregados nos planos SALUTEM, SALVUS, EXECUTIVO e EXECUTIVO PLUS.

31. Qual será a data de corte para adesão/migração nos planos Básico e Especial?

R: A data de corte será em 30/06/2019.

32. O beneficiário que aderir ao Saludem ou Salvus Regional, mudando para o Rio, o sistema fará a migração automática conforme a atualização de endereço?

R: Não. Será necessário a solicitação de alteração do Plano.